



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

2ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº31/2020-SMS- INTERNA

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2020, às 14h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira Substituta THATIA CORRÊA SCHMILDT estando presentes os membros de maneira presencial e remota: Bárbara Costa de Oliveira, Luciana dos Santos Silva Duarte, Luiz Eduardo Jacques Francisco, Marília Nogueira Gil, Glauco da Silva Bezerra, Alessandra da Silva Vargas, Miriam Abrantes Salti de Carvalho, Fátima Maria Cordeiro de Souza, Victor Andrade de Silveira, Vinícius Moro da Mata, Luiz Fernando da Costa Azevedo, Nilsergio de Brito Marins, Natalí Rita Quintanilha de Oliveira Douglass, Marcos Assumpção Andrade, Juliana Lopes da Silva Carvalho, Verônica Pinheiro da Silva Borges, Leonardo Aurélio c. Nogueira e Lucas Rosa Sisinho e Amanda Monteiro Machado Marques, para proceder a análise das documentações de habilitação do Pregão Presencial n.º 31/2020- SMS, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas _____. Após análise, foram identificadas inconsistências nos atestados de capacidade técnica e nos documentos auxiliares (DANFE) apresentados pelas empresas JAC MED DIST. DE MEDIC EIRELI e AVANTE BRASIL DE MEDIC EIRELI, não sendo possível identificar a vinculação entre ambos. Diante do exposto, foi realizada diligência junto ao setor de Contratos e Convênios desta municipalidade, através das servidoras Isabela Antunes Leroy, Mat. 110.149 e Thatyane Alecrim Azevedo, Mat. 110.331, onde foi confirmada a veracidade das informações contidas nos respectivos documentos. O resultado da análise é o que segue:

- **JAC MED DIST. DE MEDIC EIRELI:** não atendeu aos quantitativos solicitados no item 10C – C.2.2., referentes à qualificação técnica, restando inabilitada para o Lote 03. Diante do exposto, o item passou para a empresa **AVANTE BRASIL DE MEDIC EIRELI** segunda colocada na fase de lances verbais, entretanto a mesma não apresentou atestados para o referido Lote e o mesmo restou fracassado.
- **AVANTE BRASIL DE MEDIC EIRELI:** atendeu as exigências do edital e restou habilitada **apenas** para o Lote 02. Quanto ao Lote 01, a mesma não atendeu aos quantitativos solicitados no item 10C – C.2.2., referentes à qualificação técnica, restando inabilitada para o referido Lote. Diante do exposto, o Lote passou para a empresa **JAC MED DIST. DE MEDIC EIRELI** segunda colocada na fase de lances verbais, entretanto a mesma não atendeu as exigências relacionadas aos quantitativos solicitados e o Lote 01 restou fracassado.

Destacamos que a análise da qualificação técnica foi realizada pelas servidoras Érica Amaral mat. 107969 e Ariana Almeida da Costa mat. 27259/ Secretaria de Saúde. Informamos ainda que foi realizada consulta ao site do TCU. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de apoio.

THATIA CORRÊA SCHMILDT
Pregoeira Substituta

Maricá, 19 de novembro de 2020.

Membros Da Equipe De Apoio

Alessandra da Silva Vargas	Verônica Pinheiro da Silva Borges
Amanda Monteiro Machado Marques	Natalí Rita Quintanilha de Oliveira Douglass

Luciana dos Santos Silva Duarte	Lucas Rosa Sisinno
Bárbara Costa de Oliveira	Juliana Lopes da Silva Carvalho
Glauco da Silva Bezerra	Leonardo Aurélio C. Nogueira
Nilsergio de Brito Marins	Marcos Assumpção Andrade
Vinicius Moro da Mata	Luiz Fernando da Costa Azevedo
Fátima Maria Cordeiro de Souza	Luiz Eduardo Jacques Francisco
Marília Nogueira Gil	Victor Andrade da Silveira
Miriam Abrantes Salti de Carvalho	